

O Espírito na liturgia

The Spirit in the Liturgy

Creômenes Tenório Maciel
Universidade Católica de Pernambuco - Brasil

Resumo

Elemento central do discurso teológico sobre a liturgia durante o primeiro milênio cristão, a pessoa do Espírito Santo na ação litúrgica não foi devidamente estudada no período seguinte. Com a aurora do Movimento Litúrgico essa situação começou a mudar. O debate sobre o fundamento da liturgia e o contato sincero com a tradição ritual oriental ajudou o ocidente cristão, especialmente com o Concílio Vaticano II, a retomar a perspectiva pneumatológica. Depois de contextualizar o debate no decorrer do século passado, o presente ensaio sobre o papel do Espírito Santo na liturgia, partindo dos princípios litúrgicos, teológicos e eclesiológicos da *Sacrosanctum Concilium*, faz uma releitura sintética da longa tradição patrística e analisa alguns ritos revisados no período pós-conciliar, em particular a celebração do Matrimônio, apresentando, por fim, os horizontes para uma justa pneumatologia litúrgica.

Abstract

A central element of the theological discourse on liturgy during the first Christian millennium, the person of the Holy Spirit in liturgical action was not properly studied in the following period. With the dawn of the Liturgical Movement this situation began to change. The debate about the foundation of the liturgy and the sincere contact with the Eastern ritual tradition helped the Christian West, especially with the Second Vatican Council, to resume the pneumatological perspective. After contextualizing the debate over the past century, the present essay on the role of the Holy Spirit in the liturgy, starting from the liturgical, theological, and ecclesiological principles of *Sacrosanctum Concilium*, gives a synthetic rereading of the long patristic tradition and analyzes some rites revised in the post-conciliar period, in particular the celebration of Marriage, and finally presents the horizons for a just liturgical pneumatology.

Palavras-chave

Liturgia.
Espírito Santo.
Patrística.
Movimento
Litúrgico.
Concílio
Vaticano II.

Keywords

Liturgy.
Holy Spirit.
Patristics.
Liturgical
Movement.
Second Vatican
Council.

Introdução: o Espírito da ou na liturgia?

A busca por determinar o que vivifica a liturgia, o que realmente move e impulsiona a assembleia celebrante, sempre foi uma questão debatida de forma mais ou menos explícita entre os teólogos. No século passado, uma síntese do fundamento teológico da liturgia foi realizada pelo Movimento Litúrgico (cf. NEUNHEUSER, 1992, p. 787ss) e sacramentada pelo Vaticano II. Assim, evidencia-se a relevância dos estudos que precederam o trabalho conciliar. Já no final do século XIX Dom Prosper Guéranger, escreveu *L'esprit de la liturgie catholique*, cuja derradeira edição foi no ano 2020 (GUERANGER, 2020). Como “restaurador” da presença beneditina no mosteiro de Solesme (França), ele externa sua concepção de liturgia através da perspectiva ultramontana, colocando em relevo a ortodoxia da fé atrelada a fonte ritual romana e a sua transmissão, o que dá ao seu trabalho um caráter eclesiológico determinado. O *modus operandi* de Guéranger pode ser encontrado à luz do espírito restauracionista que o moveu, i. é., reestabelecer fundamentos católicos obnubilados no ambiente eclesial francês, mas que para ele se encontravam preservados no romano. Assim, a perspectiva guerangeriana coloca a liturgia no seio do debate sobre a legitimidade eclesial e lhe atribui um lugar de particular importância. Para ele, o “espírito” da liturgia estaria em relação visceral com a apostolicidade oriunda da fonte ultramontana, a qual seria assim legítima e autêntica, garantindo, desse modo, a unidade eclesial.

Entre o século XX e o século XXI essa problemática encontra um novo elã. Dois trabalhos que colocam o “espírito” e a liturgia em relação se tornaram eminentes no ambiente católico no ocidente: o ensaio *Vom Geist der Liturgie* de Romano Guardini (GUARDINI, 2018) tematizara essa problemática a partir das ciências sociais. No contexto do nascente Movimento Litúrgico, i. é., na primeira parte do século XX, o seu trabalho foi um marco até hoje não superado. Ele abriu novas perspectivas sobre o que é e o que faz a liturgia: as dimensões lúdica e simbólica da liturgia são apresentadas por ele como sendo parte daquilo que é fundamental; a dimensão relacional entre Deus e seu povo assume uma grande densidade

teológica e a liturgia é *locus* privilegiado dessa relação. Não é sem razão que *O espírito da liturgia* de Guardini continua a fecundar a teologia da liturgia até os dias atuais. A partir de trabalho como o seu e o de Odo Casel (CASEL, 2009), o mistério pascal surgirá como resposta a pergunta implícita na obra de Guardini. Noutro extremo do mesmo século, se coloca Bento XVI, à época cardeal Joseph Ratzinger. Ele publicou uma obra com um título muito similar ao trabalho que Guardini realizou há mais de 1980 anos. Este fato apresenta eloquência suficiente para que se perceba o quanto a obra *Introdução ao espírito da liturgia* (RATZINGER, 2013) buscava, no mínimo, estabelecer um “diálogo” com o primeiro. Efetivamente o cardeal teólogo apresenta contrapontos às teses de Guardini, especialmente no que diz respeito ao caráter simbólico da liturgia, afirmando ao mesmo tempo o que para ele é o verdadeiro “espírito” da liturgia. Seu método consiste em: construir sua hipótese na medida que se desconstrói a de seu predecessor. A noção de liturgia defendida por Ratzinger, esta intimamente ligada à noção de Tradição como transmissão do depósito da fé de forma íntegra, onde a unidade eclesial na profissão de uma mesma fé e a uniformidade ritual se entrelaçam intimamente. Nisso ele não se distancia do ultramontanismo de Dom Guéranger.

Um elemento não negligenciável é o fato de que nem Guardini e nem Ratzinger são liturgistas de “carreira”. O primeiro foi um pensador, com uma grande inteligência que, apaixonado pela liturgia, buscou refletir sobre ela. Suas hipóteses dialogavam com a filosofia, antropologia, sociologia e a linguística e foram abraçadas pelo Movimento Litúrgico e se difundiram rapidamente. Ele torna-se assim, liturgista, por aclamação, mesmo que, à sua época, esta especialidade da teologia ainda não estivesse plenamente estruturada. O segundo é um teólogo da dogmática, que se apresenta como um dos últimos expoentes do grupo de pensadores que buscavam estabelecer um sistema teológico completo *à la mode* hegeliana, ou seja, seu trabalho intelectual deveria abranger e tratar todos as áreas da teologia. Assim, a liturgia não poderia passar ilesa de seu olhar agudo. A recepção de seu trabalho teve mais sucesso entre o clero e uma parte dos fiéis católicos de viés mais conservador, ao mesmo tempo que ela não foi recebida com ânimo

por uma boa parte dos especialistas em liturgia. Por fim, é importante observar que tanto o primeiro como o segundo autor se mostram preocupados com uma busca da “essência” da liturgia, mesmo que as perspectivas sejam distintas. O primeiro se deixa questionar e se apoia nas ciências humanas que eclodiram no século precedente assumiram identidade própria, como uma consequência do iluminismo do século XVIII. O segundo, busca sustentar sua tese na fonte neoplatônica, que tende a fixar a tradição a partir da imagem do ser transcendente e imutável. Porém, o que parece ter escapado aos dois pensadores foi um estudo sobre o lugar do Espírito (não o espírito) na liturgia.

Para além de uma teorização essencialista sobre a sagrada liturgia, o presente artigo pretende, iniciando com *Sacrosanctum Concilium*, seguindo com alguns testemunhos patrísticos e passando por algumas práticas rituais dos primeiros séculos do cristianismo, revisitar o atual paradigma litúrgico pós Vaticano II, e especialmente através de um olhar mais atento à celebração do Matrimônio, e assim apresentar como o Espírito Santo está presente na liturgia enquanto seu dinamismo primordial, sendo Ele, desse modo, o verdadeiro espírito da liturgia.

O Espírito e a liturgia na vida da Igreja

A dialética “espírito” e “liturgia” não se restringiu apenas ao debate entre teólogos, mas ela fecundou vida da Igreja e o Movimento Litúrgico até adentrar na Constituição Conciliar sobre a sagrada liturgia *Sacrosanctum Concilium* (SC), que utiliza o binômio em alguns de seus artigos de forma direta e o apresenta de diversas maneiras: espírito litúrgico (SC 17, 29 e 37) espírito da sagrada liturgia (SC 17 e 127); espírito da liturgia (SC 23); espírito da ação litúrgica (SC 116). Em um período de redescoberta da liturgia como cume e fonte de toda a vida da Igreja (SC 10) se faz necessário colocar em evidência qual a natureza da liturgia, o que é especificamente litúrgico e qual o seu papel dentro do tecido eclesial. Por um lado, *Sacrosanctum Concilium* busca desde seus primeiros artigos reconhecer o caráter fundamentalmente existencial da liturgia dentro da vida eclesial, e por outro determinar como a liturgia é originalmente teologia na prática. Para tanto, se faz necessário

traçar linhas divisórias claras entre a liturgia e o direito litúrgico, uma vez que o modo de proceder deste último tutelou durante séculos a ação litúrgica, reduzindo-a a um conjunto de normas rituais, enquanto o discurso espiritual interpretava alegoricamente os ritos e a dogmática englobava a teorização da teologia sacramental. A liturgia se encontrava assim fragmentada e sem autonomia.

O que acabamos de constatar ajuda a compreender a partir das afirmações da SC sobre o que é liturgia, sobre sua importância e lugar. E isso tem consequências em cascata. A primeira é a mais difícil de se escapar, pois se trata justamente daquilo que se busca evitar: o rigorismo normativo. A tentativa de fazer da liturgia uma ciência teológica, como resposta às exigências da cientificidade surgida no século XIX que foram aprimoradas no século XX, pode reforçar uma visão essencialista, e assim reconduzir à liturgia do Vaticano II na direção oposta àquela pretendida: concebe-la como um grupo de regras, agora não simplesmente rituais, mas também de cunho teológico com embasamento antropológico e um método definido, o que em vez de abrir o caminho do diálogo com os diversos campos do saber, com outras culturas e com novas expressões rituais do mistério pascal, pode conduzir os liturgistas a extremos ideológicos que nada deixam a desejar ao rigor de um canonismo desmedido. E tudo isso em nome da salvaguarda da sagrada liturgia! Daí surge a anedota jocosa e de mau gosto dirigida ao trabalho dos liturgistas que diz: “sabes qual é a diferença entre um liturgista e um terrorista? É que com o segundo é possível se dialogar!”. A segunda, não menos importante, surge como um contraponto a primeira: em vez de fechar o debate da liturgia sobre o que é e o que não é litúrgico, existe um verdadeiro esforço de se abrir um espaço ao artífice da liturgia na vida da Igreja: o Espírito Santo. Disso também se ocupou o trabalho de atualização da liturgia decorrente do Vaticano II. E, justiça seja feita, a influência do pulmão oriental da Igreja se faz notar nesta revisita pneumatológica dos ritos litúrgicos no Ocidente.

Por essa razão, a obviedade do título desse estudo parece, à primeira vista, dispensar qualquer explicação. No entanto, as dificuldades com a pneumatologia e o debate Patrístico sobre o tema sugere outra coisa (cf. SÃO

CIRILO DE JERUSALÉM, 2022, p. 108). Mesmo tendo em vista a tradição das Escrituras sobre a questão¹, a patrística buscou estabelecer a natureza do Espírito Santo enquanto pessoa da Trindade, seu protagonismo como condutor da Igreja em sua missão salvífica e seu lugar na vida litúrgica. Diversos concílios da antiguidade aprofundavam a ortodoxia da fé, até se atingir um razoável amadurecimento com os cinco artigos sobre o Espírito no credo oriundo do Concílio de Constantinopla I (cf. SESBOÛÉ, 1994, p. 271-280).

Uma dificuldade nessa matéria se deve ao fato de que a Sagrada Escritura não é um depósito de afirmações dogmáticas e muito menos um livro de rubricas, mesmo que estes dois elementos se apresentem no tecido das escrituras. Ela é, antes de qualquer coisa, um registro da vida e da experiência de Deus feita pelas da comunidade de crentes, como nos ensina Basílio de Cesareia:

Entre as doutrinas e as proclamações preservadas na Igreja, algumas são originadas a partir do ensinamento escrito e as outras foram recolhidas, transmitidas secretamente, da tradição apostólica. Todas têm a mesma força aos olhos da piedade e ninguém duvidará, mesmo que tenha pouca experiência e conhecimento das instituições eclesiásticas; pois, se tentássemos afastar os costumes não escritos como algo que não tem grande força, nós poderíamos dessa forma atingir o Evangelho nos seus pontos essenciais; ainda mais, nós esvaziaríamos o anúncio e tiraríamos o seu sentido. Por exemplo - lembrando o que vem em primeiro lugar e sobre o qual a prática é comum e fortemente enraizada -: fazer o sinal da cruz os que esperam em Nosso Senhor Jesus Cristo, quem nos ensinou por escrito? Se voltar para o Oriente quando oramos, qual Escritura nos ensinou? As palavras da Epiclese, na hora da consagração do pão da Eucaristia e do cálice da bênção, qual o santo que nos deixou por escrito? Nós não nos contentamos das palavras ensinadas pelos Apóstolos e pelo Evangelho; antes e depois, pronunciamos outras, que tem uma grande importância para o mistério, e que vem do ensinamento não escrito. Nós abençoamos a água do batismo, o óleo da unção, e ainda, o neófito. Em virtude de quais escritos? Não seria pela virtude da tradição guardada secretamente e escondida? (BASILE DE CESAREE, 1968, ch. XXVII, 66 - 188 A-C, tradução nossa).

¹ No Novo Testamento cita o Espírito (de Deus, de Jesus, Santo etc.) mais de 230. Não consideramos nesse número as menções indiretas como o *paráclito*, por exemplo. Grande parte dessas citações se encontra nos Atos dos Apóstolos, com mais de 55 ocorrências.

Segundo Basílio, a grande Tradição da Igreja é fecundada pela Sagrada Escritura, mas não exclusivamente. Ademais, a tradição escriturística está sempre sujeita a diversas interpretações. De forma esquemática poderíamos afirmar que Basílio tem consciência de que a prática ritual faz parte de um primeiro momento da Tradição, tanto quanto a Escritura. Assim, desde o princípio, liturgia não só exprime como compõe e realiza esta Tradição. A experiência de Deus feita em Jesus Cristo acompanha a síntese escrita. É através de um processo interpretativo da Tradição (escrita, oral, costumeira, missionária, ritual etc.), já em desenvolvimento, que a Igreja chegaria as afirmações sobre as verdades da fé, juntamente com crescente processo de institucionalização. A vida celebrada e a Palavra proclamada e vivida são como duas faces de uma mesma moeda.

Outra dificuldade se deve ao fato de que os escritos patrísticos são reflexões teológicas na antiguidade tardia, sem, contudo, se imporem como dogma ou como a palavra definitiva de toda a Igreja. Eles instruíam os cristãos, ensinavam os fundamentos da fé a partir do tesouro da Sagrada Escritura e da prática ritual. Um extrato das Catequese mistagógica de Cirilo de Jerusalém ajuda a perceber quanto os padres dos quatro primeiros séculos do cristianismo reconheciam protagonismo do Espírito Santo na ação litúrgica, na vida eclesial e pessoal de cada cristão:

Vós fostes unguidos com óleo, feitos partícipes e companheiros de Cristo. Vê, porém, que não imagines ser um simples unguento. Pois, como o pão da Eucaristia, depois da epiclese do Espírito Santo, já não é simples pão, mas o corpo de Cristo, assim também este santo unguento, com a epiclese, já não é puro e simples unguento, mas é dom de Cristo e obra do Espírito Santo, pela presença de sua divindade” (SÃO CIRILO DE JERUSALÉM, 2020, p. 51).

Ao mesmo tempo, pessoas como Cirilo entravam de forma aguda na inteligência da fé, outras vertentes do cristianismo faziam múltiplas interpretações consideradas heterodoxas e classificadas como heresias. A divindade de Jesus, sua natureza e o papel do Espírito Santo foram assim parte de debates intensos. Esse extrato da terceira catequese mistagógica de Cirilo, além de afirmar a divindade do Espírito e do Filho, mostra aguda

consciência de Cirilo sobre a força transformante da ação litúrgica, capaz de fazer da matéria um instrumento da ação graciosa do Espírito de Deus.

Em nome... do Espírito Santo

Como que nascido do amalgama Escritura, Liturgia e vida, a aclamação trinitária, que serve de abertura para quase todas as celebrações litúrgicas, além de apontar para o evento batismal, é em si uma “instituição eclesial”, fruto desse “primeiro” momento da Tradição, primeiro esboço de uma fé que se aprofundaria nos séculos seguintes. Ela introduz os fiéis no mistério da Trindade inaugurando e manifestando um tempo novo: o *kairós*, o tempo de ação de graças do qual o Espírito é o protagonista, e isso segundo o relato dos primeiros capítulos dos Atos dos Apóstolos².

A terceira pessoa a ser nomeada na invocação trinitária conduz a vida da Igreja, cumprindo, através da liturgia, a Palavra da Escritura no momento da celebração: “...vem a hora, e já chegou, em que os verdadeiros adoradores hão de adorar o Pai em espírito e verdade, e são esses os adoradores que o Pai deseja” (Jo 4,23). Realmente, aquele que de guia a história de forma velada, será desvelado pela tradição neotestamentária como condutor a Igreja em sua marcha na construção do Reino (cf. Lc 4,1.14). Logo, o Espírito, sopro invisível e a fonte de discernimento e de graça é a última pessoa a ser mencionada por ser a pessoa da Trindade que permanece no meio da comunidade de fé. O mesmo Espírito que fecundou o seio de Maria, que desceu sobre o Filho Amado é também o Espírito do Crucificado e Ressuscitado no hoje da *Ekklesia*: é o Espírito de Deus. Promotor da comunhão eclesial, da união dos corações, é Ele que age no hoje da vida da Igreja. Deste modo, o que pode parecer invisível e “abstrato” é na verdade o que há de mais atual e real. Por esta razão, na profissão de fé a Igreja é citada em conjunto com o artigo do Espírito Santo. Logo, a invocação do Espírito e a vida litúrgico-sacramental são inseparáveis: é o Espírito que dá a vida! (cf. TABORDA, 2019, p. 136).

² Os dois primeiros capítulos concentram 1/5 das menções direitas ao Espírito presentes em Atos dos Apóstolos.

É verdade que de um lado existe debates teológicos e exegéticos sobre a intencionalidade e os registros neotestamentários que apontam na direção de uma prescrição apostólica onde a ação do Espírito Santo se conjuga com uma ordem de iteração litúrgico-ritual (cf. CASPANI, 2013, 34-35). Seria um indício da premissa de que uma evidência não precisa mais ser explicitada? Até certo ponto, a eucologia romana ocidental, marcada por seu forte cristocentrismo, e por sua harmônica concisão e precisão, parece ter adotado essa perspectiva. No entanto, por outro lado, segundo testemunho patrístico como fora acima visto, as primeiras comunidades cristãs não hesitaram em invocar de uma forma direta o Espírito de Deus nas suas ações litúrgicas: sobre a água do banho batismal para que fosse abençoada, como testemunha Basílio, sobre o óleo como faz Cirilo. Certamente, a presença do Espírito Santo na tradição oriental é mais explícita na vida litúrgica da Igreja, dos quais os inúmeros sinais da cruz usados ao logo das ações litúrgicas são indícios de uma pneumatologia litúrgica mais intensa. Porém, outro elemento surge como indício de que desde a antiguidade cristã existe a aguda consciência da presença e da ação do Espírito Santo de Deus na vida celebrativa. Isso se faz notar pela forma com que o padre capadócio e Cirilo colocam em evidência as epicleses³ encontradas nas orações eucarísticas na tradição litúrgica do oriente cristão⁴. Na tradição anafórica ocidental, o grande testemunho romano, ou seja, a *Prex Eucharisticae I*, também conhecida como *Canon Romanus*, formulário mais comumente utilizado nas celebrações eucarísticas durante séculos, não apresenta uma epiclese explícita. Com a reforma litúrgica pós-conciliar, epicleses explícitas foram acrescentadas nas diversas orações eucarísticas que foram elaboradas e aprovadas pela Sé Romana e integradas ao missal romano de 1969.

³ GIRAUDO, 2003, p. 612: “Epiclese (propriamente dita). O parágrafo oracional que, na anáfora, pede a transformação das oblatas, geralmente mediante pedido explícito do envio do Espírito Santo”.

⁴ Ibidem, p. 301-305. Na anáfora alexandrina de São Basílio, o Espírito Santo é mencionado cinco vezes de forma explícita, das quais uma em forma de epiclese sobre os dons e sobre os comungantes.

Da liturgia para a vida, da vida para a liturgia

Se a vida ritual cristã na antiguidade tardia no Oriente é marcada por uma pneumatologia litúrgica notória, no Ocidente alguns indícios indicam que desde os atos de devoção até os ritos litúrgicos nos primeiros séculos, também se mencionava explicitamente o Espírito Santo, especialmente no caso do Batismo. Tertuliano, a quem é atribuída a expressão *Trinitas*⁵ para se referir a unidade das pessoas do Pai, do Filho e do Espírito Santo, nos livra em seu texto *De Corona* um importante testemunho de como a pessoa do Espírito Santo é explicitamente invocada em um rito litúrgico. No caso em questão se trata da profissão fé na ocasião do banho batismal. Nesse credo tripartido quando do banho batismal, o artigo de proclamação no Espírito Santo é articulado com a remissão dos pecados (perdão) e vida eterna, que por sua vez que se inicia com a vida eclesial:

Ao entramos no batistério, onde se encontra a água, mas, um pouco antes, na assembleia, sob mão do bispo, respondemos que renunciávamos ao Diabo, às suas pompas e aos seus anjos. Após a renúncia a Satanás, somos mergulhados três vezes na água respondendo algo a mais do que aquilo que o Senhor determinou no Evangelho: - Crês em Deus, Pai todo-poderoso (Criador do universo)? - Crês em Jesus Cristo, seu único Filho (nosso Senhor, que nasceu, foi crucificado e ressuscitou)? - Crês no Espírito Santo, remissão dos pecados, na vida eterna pela Santa Igreja?... (CORDEIRO, 2015, p. 233).

O Espírito, o perdão dos pecados, a vida eterna e a eclesialidade compartilham o mesmo lóculo, onde o Espírito Santo é o protagonista da ação: pela fé no e pela força do Espírito os cristãos são banhados e perdoados. Ambrósio dá testemunho da uma tradição semelhante: “É o Pai que perdoa ao pecado, é o Filho que perdoa, é também é o Espírito Santo. Não te admires, no entanto, que nós sejamos batizados num só nome, i. é., em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo... existe aí uma só substância, uma só divindade e uma só majestade” (AMBRÓSIO, 2019, p. 58). Assim os cristãos renascem para uma vida nova (espiritual) e participam da força da ressurreição, que se realiza

⁵ Alguns defendem que essa expressão teria sido cunhada primeiro por Teófilo de Antioquia. Resta, porém, que no ocidente ela se enraíza a partir do *De Pudítia* de Tertuliano: *in quo est trinitas unius divinitatis, Pater et Filius et Spiritus sanctus*.

no hoje da Igreja. A fé é vivida e se realiza na ação ritual que é definitivamente eclesial. Os textos de Tertuliano indicam que o Ocidente partilha a mesma convicção que acima vimos existir no Oriente: as Escrituras não aprisionam nas suas linhas toda a verdade da fé. Esta permanece existencial e definitivamente atrelada a seu processo vivo de transmissão do qual a liturgia é parte fundamental.

Assim como Basílio, expressão eclesial da fé também é apresentada por Tertuliano, ainda no seu *De Corona*, como um costume. É como se os hábitos tipicamente cristãos jorrassem da fonte batismal. Desse modo, a intimidade entre a comunidade de fé e o mistério da Trindade na qual ela foi banhada se atualiza na prática do costumeiro sinal da cruz em todas as circunstâncias da vida:

Fazemos o sinal da cruz no início de qualquer ação: antes de qualquer marcha ou caminhada, cada vez entramos ou saímos, quando nos calçamos, lavamos e pomos à mesa, ao acender a luz e ao deitarmo-nos, e quando conversamos sentados... se não encontrares nenhuma lei escrita, orienta-te por estas e outras normas; aquilo de que a tradição é autora, confirma-o o costume e observa-o a fé (CORDEIRO, 2015, p. 234).

A transmissão da fé, tanto pelos costumes devocionais quanto pelos ritos sacramentais, segundo a exposição de Tertuliano, surge como algo incontestado e com força normativa. Ou seja, ela se “impõe” a comunidade naturalmente, passando a ser um marco do novo estilo de vida, o cristão. Em se tratando de um *modus vivendi*, essa força normativa se concretiza no seio da comunidade modo sutil e eficaz. Pode-se se dizer que a transmissão se dá de modo natural, espontâneo e ao mesmo tempo como um marcador identitário. Nesse sentido, serve esclarece a disciplina de Cirilo mais de um século depois: “Ora, vós vos tornastes cristos, recebendo o sinal do Espírito Santo, e tudo se cumpriu em vós em imagem, pois sois imagens de Cristo” (SÃO CIRILO DE JERUSALÉM, 2020, p. 50). Como num processo de aprofundamento e renovação da fé na qual eles foram inseridos, os cristãos sentirão a necessidade de se assinalarem com o mistério da Trindade constantemente. Também aqui, o Espírito Santo que é a derradeira pessoa da Trindade a ser nomeada no ato do sinal da cruz, fecunda continuamente a

vida dos cristãos a cada vez que ela é invocada, atuando como Aquele que conduz a vida cotidiana e história dos cristãos. E, mesmo se esse modo de presença é discreto e pertencente à prática da piedade popular, ele é constante e modelante. Uma vez que ele envolve o cotidiano e o conjunto das ações dos membros do Corpo de Cristo do levantar-se ao deitar-se, a cruz e o Espírito que dela brota para vivificar a Igreja, se tornam como um refrão de uma canção que se repete insistentemente até que se fixe nas mentes e nos corações. Cada ação marcada com o este sinal é convocada a se configurar segundo o mesmo sinal. Uma vez mergulhados no mistério pascal, o crente é assinalado pelo Espírito e carrega a sua marca para sempre. Assim, comunidade é assim convidada a viver segundo o Espírito, pois é “a lei do Espírito da vida em Cristo Jesus” que nos liberta “da lei do pecado e da morte” (Rm 8,2) e que conduz a comunidade de fé, nascida da água e do Espírito (cf. Jo 3,5), a viver segundo esse mesmo Espírito (cf. Rm 8,14).

“Novo” horizonte litúrgico-pneumatológico

Seguindo o modelo batismal, invocar a Trindade e a força do Espírito sobre todas as realidades que envolvem a vida da comunidade de fé passou a integrar o jeito de ser cristão. A partir do batismo como elemento constitutivo da eclesialidade, a verdade fundamental desse sacramento que faz entrar na Igreja, constituindo assim o povo de Deus como o corpo de Cristo que é também templo do Espírito Santo, todas as ações litúrgicas passaram a ser realizadas e marcadas pela *dynamis* do Espírito Santo.

...batizados no próprio dia de Pentecostes, em que a Igreja se manifestou ao mundo, os que receberam a palavra de Pedro. E “mantinham-se fiéis à doutrina dos Apóstolos, à participação na fracção do pão e nas orações... louvando a Deus e sendo bem-vistos pelo povo” (At 2,41-47). Desde então, nunca mais a Igreja deixou de se reunir em assembleia para celebrar o mistério pascal: lendo “o que se referia a Ele em todas as Escrituras” (Lc 24,27), celebrando a Eucaristia, na qual “se torna presente o triunfo e a vitória da sua morte”, e dando graças “a Deus pelo Seu dom inefável (2 Cor 9,15) em Cristo Jesus, “para louvor da sua glória” (Ef 1,12), pela virtude do Espírito Santo (SC 6).

Segundo a longa tradição cristã, como fora exposto anteriormente, as formas litúrgicas atualmente praticadas pelos cristãos do pulmão ocidental da Igreja, as quais foram devidamente atualizadas depois do Concílio Vaticano II, seguem as orientações fundamentais estabelecidas pela *Sacrosanctum Concilium*, as quais se enraízam no paradigma do mistério pascal integral, i. é., compreendido no horizonte trinitário pneumatológico.

O interesse pelo incremento e renovação da Liturgia é justamente considerado como um sinal dos desígnios providenciais de Deus sobre o nosso tempo, como uma passagem do Espírito Santo pela sua Igreja, e imprime uma nota distintiva à própria vida da Igreja, a todo o modo religioso de sentir e de agir do nosso tempo (SC 43).

Se a invocação da Trindade acompanhada com o sinal da cruz é elemento presente desde o princípio de cada celebração e uma indicação da ação do Espírito desde o início da ação litúrgica, a proposta da *Sacrosanctum Concilium* conduz a Igreja a aprofundar essa verdade fundamental da fé. Essa constatação indica que uma sacramentologia verdadeiramente litúrgica ou uma liturgia que seja autenticamente sacramental não pode prescindir de uma deprecação a Deus que conceda a graça Santo Espírito, uma vez que “...o Espírito socorre a nossa fraqueza. Pois não sabemos o que pedir como convém; mas o próprio Espírito intercede por nós com gemidos inefáveis, e aquele que prescruta os corações sabe qual é o desejo do Espírito; pois é segundo Deus que ele intercede pelos santos” (Rm 8, 26-27).

A redescoberta conciliar da pneumatologia e a afirmação de seu caráter fundamental para a liturgia guiou o processo de revisão dos eucológico litúrgico (cf. SC 25), fecundou um movimento de incorporação de epicleses nas estruturas fundamentais de sua vida litúrgico-sacramental, da qual o ritual do matrimônio nos serve de paradigma.

A celebração do Matrimônio: fecundidade e o amor segundo o Espírito

A imagem do Espírito de Deus pairando sobre as águas em uma terra até aí informe (Gn 1,2) emerge no início das Escrituras como sinal de

fecundidade da criação e como uma marca do protagonismo primordial do Espírito, “sopro da boca de Deus” (COSTA, 2013, p. 592). A tradição patrística, fortemente enraizada nas Escrituras, reafirma esse dado e o estabelece como princípio teológico (cf. SÃO CIRILO DE JERUSALÉM, 2022, p. 87). De fato, segundo a tradição escriturística, dessa *dynamis* geradora emerge o ser humano, criado à imagem do plural divino “façamos” [nós] (Gn 1, 27) e vivificado com o Espírito sopro de Deus (Gn 2,7). Este estado originário da criação e da procriação, o “multiplicai-vos”, (Gn 1,28) é marcado pela força que vem de Deus, que de um lado é Palavra que sai de sua boca (Gn 1,3: “faça-se...”) e por outro lado é Espírito fecundante, seu sopro. O Espírito tem logo um duplo protagonismo: ele cria e dá alma. A base para uma pneumatologia da criação é elaborada a partir da narrativa bíblica e compreendida como algo desejado por Deus, que reconhece a sua obra como boa (Gn 1,31). É assim que matéria, Palavra e Espírito interagem em um processo de geração da vida. Em termos cristãos, talvez o modo mais justo de compreender essa realidade fecunda seria através do sentimento, abstrato por definição, ao mesmo tempo que mais real e humano, que chamamos de amor. No processo criador das origens, a Escritura não empregada essa palavra. Esse mistério só será revelado como amor na completude do projeto com a Encarnação do Verbo, pela ação do Espírito (cf. Lc 1, 35). Por isso, todas as formas de união do gênero humano carregam o selo do Espírito Deus, fazendo eco ao princípio da realidade simbólica que, na junção das partes, cria, faz e dá sentido.

A celebração sacramental do matrimônio, como rito que consagra a união entre duas pessoas, se inscreve nessa perspectiva que, no horizonte antropológico, engloba a verdade do símbolo a partir de um novo horizonte de sentido que se desvela: fazer com que a vida abunde. Teologicamente, este rito é um grande hino de louvor a verdade da criação desejada por Deus desde o princípio. O fato de se celebrar a união fecunda e amorosa do gênero humano é uma forma de manifestação da força do Espírito, como bem estabelece a bênção nupcial: “volvei o vosso olhar de bondade sobre estes vossos filhos, que, unidos pelo vínculo do Matrimônio, esperam ser fortalecidos pela vossa bênção: enviai sobre ele a graça do Espírito Santo,

para que, impregnados da vossa caridade, permaneçam fiéis na aliança conjugal” (CNBB, 2019, p. 36). Mas não somente o núcleo ritual da celebração do matrimônio apresenta a ação fundamental do Espírito. Hélène Bricout afirma que existe uma dimensão trinitária faz parte do dinamismo litúrgico do matrimônio:

O sinal da cruz abre a celebração propriamente dita, exprimindo que o motivo da reunião na Igreja não é primeiramente o casamento de “Maria e Pedro”, mais o Senhor, cuja saudação, desejando que ele “esteja convosco”, sugere que ele preexiste mesmo a consciência que os participantes têm de sua presença (BRICOUT, 2015, p. 202-203, tradução nossa).

Essa observação de Bricout nos faz perceber que, em filigrana, uma pneumatologia começa a ser desenvolvida ao longo do rito do matrimônio. Na segunda opção de exortação inicial, temos o pedido de “que o Senhor mande o auxílio celeste” (CNBB, 2019, p. 27) sobre os nubentes, fórmula que indica, como visto anteriormente, uma epiclese implícita.

No caso das orações do dia próprias para o matrimônio, além de epicleses implícitas como “derramai a vossa bênção”, “infundi nestes vossos servos N. e N. a graça de vossas bênçãos” (CNBB, 2019, p. 112), a oração do rito adaptado do matrimônio dentro da celebração eucarística para o Brasil, traz uma epiclese explícita: “derramai o vosso Espírito Santo sobre estes vossos filhos N. e N.” (CNBB, 2019, p. 150), evidenciando assim a intenção antes velada nas outras fórmulas de oração do dia.

No elenco de leituras proposta na liturgia da Palavra, além daquelas que abordam a criação, as bênçãos de Deus e o amor mútuo, algumas delas falam da ação do Espírito Santo, ajudando a desenvolver uma teologia bíblico-pneumatológica do sacramento do matrimônio a partir de seu rito. O transbordamento “de esperança pelo poder do Espírito Santo” (Rm 15,1b-3a.5-7.13) é uma consequência da busca do bem do próximo, reafirmando-se assim ação graciosa do Espírito do qual o corpo é o templo (1Cor 6,13c-15a.17-20). Logo, viver na unidade do Espírito justifica uma exortação à comunhão fraterna, fundamentada na graça batismal (Ef 4,16), vínculo primordial entre todos os cristãos.

No rito adaptado do matrimônio, uma das fórmulas de aceitação do consentimento apresenta a ação do Espírito de Deus como garantidor do vínculo do matrimonial: “Que Deus, por seu Espírito Santo, os conserve sempre unidos no amor” (CNBB, 2019, p. 154). A fecundidade gerada pelo Espírito se manifesta na constante união no amor.

Da mesma forma que na saudação inicial, a entrega das alianças, encerrada com doxologia trinitária, funciona como um selo da união e um desdobramento da protagonismo da Graça de Deus na celebração matrimonial. O “Em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo”, dito pelo casal no momento mesmo em que entregam as alianças, funciona como uma proclamação ritual indicando que o vínculo entre eles é antes de qualquer coisa um reconhecimento da Trindade como a fonte primordial da união de amor conjugal.

No apêndice, “fórmulas para as orações dos fiéis”, a primeira dela, além de intenções que imploram que o “Espírito Santo renove” nos outros casais presentes a graça do matrimônio, a prece de conclusão é um epiclesse no sentido mais preciso do termo: “Infundi, Senhor, nos corações destes esposos o Espírito do vosso amor, para que sejam um só coração e uma só alma, e nada possa separar os que unistes, nem afligir os que abençoastes” (CNBB, 2019, p. 127). De modo semelhante procede a prece conclusiva do segundo formulário para oração dos fiéis: “aceitei as nossas preces e enchei-nos do vosso Espírito” (CNBB, 2019, p. 128).

Como já visto, a primeira fórmula para bênção nupcial da tradução típica do rito romano para o matrimônio já apresenta uma epiclesse. O rito adaptado para o Brasil propõe uma bênção nupcial de caráter pneumatológico bem desenvolvido. Ela será dividida em partes que se alternam com aclamações do povo, ao modo das orações eucarísticas no Brasil, o que evidencia ainda mais um paralelismo entre esses dois tipos de composição litúrgica (cf. BRICOUT, 2015, p. 2012). Depois da invocação do Espírito sobre os esposos (derramai sobre N. e N. a força do vosso Espírito Santo), as aclamações do povo serão epicleses: “Enviai-lhes o vosso Espírito Santo, Senhor!” (CNBB, 2019, p. 164).

Na conclusão do rito adaptado, tanto a oração conclusiva, a qual menciona a *anima* que vem do Espírito, como a bênção final, com sua típica conclusão trinitária, acabam por coroar a celebração mais uma vez proclamando a ação do Espírito de Deus (cf. CNBB, 2019, p. 167).

Considerações finais: por uma pneumatologia litúrgica

A revisão dos livros litúrgicos indicada pela *Sacrosanctum Concilium* possibilitou que as celebrações litúrgicas demonstrassem de forma mais clara uma pneumatologia “litúrgica”, desde muito atestada pela patrística enraizada nas Escrituras e na vida da Igreja. Assim, a reforma ritual oriunda do Vaticano II contribui para que se iniciasse um processo para se reequilibrar o cristocentrismo que marca fortemente a eucologia romana, mesmo se esse processo ainda esteja em andamento. São naturalmente exceções os ritos de iniciação à vida cristã (Batismo de crianças, Iniciação de adultos e Confirmação), que por sua natureza, externam de forma mais nítida em suas orações e gestos, uma pneumatologia oriunda da liturgia. É verdade que papel do Espírito na liturgia pode ser mais facilmente notado nessas celebrações desde o princípio, segundo o testemunho patrístico dos primeiros séculos do cristianismo. No entanto, o exemplo aqui adotado, o do ritual do Matrimônio, acaba por ser é na atualidade um paradigma novo, especialmente se comparado a história da celebração do matrimônio e com aos demais rituais dos sacramentos. Mesmo ainda não apresentando uma coerente e continua teologia pneumatológica do início até o fim, nos indícios epicléticos nos textos eucológicos do atual ritual do matrimônio em sua dupla apresentação - versão típica romana traduzida para o Brasil e versão adaptada a realidade brasileira -, nota-se a presença do Espírito Santo na liturgia nitidamente (cf. BRICOUT, 2015, p. 2012). O que leva a concluir que o verdadeiro espírito da liturgia do rito do matrimônio é o Paráclito, o Espírito Santo de Deus. Essa mesma constatação vale, grosso modo, para o missal romano, especialmente para as “novas” orações eucarísticas. No que diz respeito às celebrações dos sacramentos da Unção dos Enfermos, da Penitência e da Ordem, alguns passos também foram dados, fazendo com que a menção do Espírito Santo nas

doxologias transborde para algumas orações e invocações, especialmente para o epicentro sacramental⁶.

É necessário que o processo iniciado por Vaticano II não estanque. Longe de todo espiritualismo desmedido, as celebrações litúrgicas no pulmão ocidental da Igreja devem continuar buscando maior equilíbrio a partir de uma revisita constante do terceiro artigo do Credo. Só uma justa pneumatologia litúrgica poderá nos abrir a um horizonte de esperança e inaugurar um novo tempo de vida no Espírito para as expressões celebrativas de nossa fé. O mistério pascal como fundamento de toda ação litúrgica não pode prescindir do Espírito do Ressuscitado, Espírito Santo de Deus, invocado como ator de todo serviço divino realizado nas celebrações. A presença amorosa de Deus no hoje da história só é possível pela graça do Espírito. Por isso o invocamos. Quanto mais a Luz que vem do alto assumir o protagonismo em nossas liturgias, mais Aquele que nos acode em nossas fraquezas nos cristificará, como bem ensinou Cirilo. É nessa dialética epiclética da liturgia que esposa aprende do Espírito a agir e a proclamar com a vida: “Vem, Senhor Jesus”! (cf. Ap. 22,17-20).

Referências

SANTO AMBRÓSIO. *Os sacramentos e os mistérios*. Petrópolis: Vozes, 2019.

BASILE DE CESAREE. *Traité du Saint-Esprit*. Deuxième édition entièrement refondue, texte grec, introduction, traduction et notes de Benoît Pruche. Paris: Cerf, 1968. (Sources Chrétiennes, 17 bis)

BIBLIA TEB. *Tradução ecumênica da Bíblia*. São Paulo: Loyola, 1994 (12ª ed. 2010).

BRICOUT, Hélène. *Le mariage entre consentement et bénédiction*. Le sacrement et son ministre. Paris: Cerf, 2015.

CASEL, Odo. *O mistério do culto no cristianismo*. São Paulo: Loyola, 2009.

CASPANI, Pierpaolo. *Renascer da água e do Espírito*. Batismo e Crisma,

⁶ Sobre esta expressão, vide a nota de rodapé n. 2, in: BRICOUT, 2015, p. 2012.

sacramentos da iniciação cristã. São Paulo: Paulinas, 2013.

CONFERÊNCIA DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). *Ritual do Matrimônio*. São Paulo: Paulus, 2013, 1ª edição (18ª reimpressão, 2019).

COMPÊNDIO do Vaticano II: Constituições, Decretos e Declarações. Petrópolis: Vozes, 2015.

COSTA, Dom Paulo César. A divina monarquia em Basílio Magno. *Atualidade teológica*, Rio de Janeiro, v. 45, p. 588-595, set./dez. 2013.

CORDEIRO, José de Leão (org. e trad.). *Antologia litúrgica*. Textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2015 (2ª edição revisada e aumentada)

GIRAUDO, Cesare. *Num só corpo*. Tratado mistagógico sobre a eucaristia. São Paulo: Loyola, 2003.

GUARDINI, Romano. *O espírito da liturgia*. São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

GUERANGER, Prosper. *L'Esprit de la liturgie catholique*. Nueil-sur-Seine: Servir, 2000.

MAZZA, Enrico. *A mistagogia*. As catequeses litúrgicas do fim do século IV e seu método. São Paulo: Loyola, 2020.

NEUNHEUSER, Burkhard. Movimento Litúrgico. In: SARTORE, Domenico e TRIACCA, Achille. *Dicionário de Liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1992, p. 787-799.

QUINTUS SEPTIMIUS FLORENS TERTULLIANUS. *De pudicitia*. Consultado 21 de setembro de 2022. In:

http://www.intratext.com/IXT/LAT0655/_INDEX.HTM#fonte

RATZINGER, Joseph. *Introdução ao espírito da liturgia*. São Paulo: Loyola, 2013.

SANTO AMBRÓSIO. *Os sacramentos e os mistérios*. Petrópolis: Vozes, 2019.

SÃO CIRILO DE JERUSALEM. *Catequeses mistagógicas*. Petrópolis: Vozes, 2020.

SÃO CIRILO DE JERUSALEM. *Catequeses pré-batismais*. Petrópolis: Vozes, 2022.

SESSBOÛÉ, Bernard (dir.). *Histoire des dogmes*, I. Le Dieu du salut. Paris:

Desclée, 1994.

TABORDA, Francisco. *Sacramentos, práxis e festa*. São Paulo: Paulus, 2019.

Trabalho submetido em 01/10/2022.

Aceito em 03/12/2022.

Creômenes Tenório Maciel

Doutor em teologia pelo *Institut Catholique de Paris/ICP* (2020) e doutor em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco/UNICAP (2020) com concentração na área de teologia prática (liturgia e sacramentos). Mestrado em Liturgia e teologia sacramentária pelo *Institut Catholique de Paris* (2017). Bacharel (canônico) em teologia pelas *Facultés Jésuites de Paris/CENTRE SEVRES* (2013). Especialista em direito matrimonial canônico pela UNICAP (2010); graduado em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia/FAJE (2007); Bacharel em Direito pela UNICAP (1998). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1618-9146>. E-mail: creomenes.maciel@unicap.br.